



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 076 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019 - PÁG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....01
Extrato do Contrato.....04

PORTARIA

PORTARIA/Nº 120/2019-GPM, 15 DE ABRIL DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO FLÁVIO RIBEIRO ARAÚJO, CPF: Nº 407.851.653-04 para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA/Nº 121/2019-GPM, 15 DE ABRIL DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO FLÁVIO RIBEIRO ARAÚJO, CPF: Nº 407.851.653-04 como Ordenador de Despesas da Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras-MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Município de Pedreiras - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOVENILDE PEREIRA SALES -ME. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Municipal nº012/2019 de 15 de abril de 2019. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	SARA DE OLIVEIRA MACÊDO		
CPF:	969.140.333-15		
Contrato nº:	201990311-003-B/2019-02	Vigência inicial:	Vigência final:
		11/03/2019	31/12/2019
Contratado:	JOVENILDE PEREIRA SALES - ME		
CNPJ:	24608359/0001-04		
Objeto:	Prestação de Serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual para transporta pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD)		
Valor:	R\$ 71.200,00		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 16 de abril de 2019. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges Secretaria Municipal de Saúde Portaria Nº 012/2017 CIÊNCIA: Sara de Oliveira Macêdo Fiscal do contrato

PORTARIA Nº 002/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Município de Pedreiras - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Clinica Teresinha de Jesus LTDA. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Municipal nº012/2019 de 15 de abril de 2019. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato: Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO do contrato.

Fiscal Titular:	SARA DE OLIVEIRA MACÊDO		
CPF:	969.140.333-15		
Contrato nº:	20190402-043/2018-01	Vigência inicial:	Vigência final:
		02/04/2019	31/12/2019
Contratado:	CLINICA TERESINHA DE JESUS LTDA		
CNPJ:	23.614845/0001-72		
Objeto:	Prestação de Serviços Exames Clínicos		
Valor:	R\$ 65.042,50		

Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 16 de abril de 2019. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges Secretaria Municipal de Saúde Portaria Nº 012/2017 CIÊNCIA: Sara de Oliveira Macêdo Fiscal do contrato

PORTARIA Nº 003/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Município de Pedreiras - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A Gonçalves de Araújo-ME. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Municipal nº012/2019 de 15 de abril de 2019. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o

acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	SARA DE OLIVEIRA MACÊDO		
CPF:	969.140.333-15		
Contrato nº:	20181002-1677-A/2018-01	Vigência inicial:	Vigência final:
		02/10/2018	02/10/2019
Contratado:	A GONÇALVES DE ARAÚJO- ME		
CNPJ:	41623380/0002-89		
Objeto:	Prestação de Serviços de Diálises em Pacientes Renais Crônicos		
Valor:	R\$ 3.708.229,80		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 16 de abril de 2019. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges Secretaria Municipal de Saúde Portaria Nº 012/2017 CIÊNCIA: Sara de Oliveira Macêdo Fiscal do contrato

PORTARIA Nº 004/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Município de Pedreiras - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Distrimed Comercio e Representações LTDA. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Municipal nº012/2019 de 15 de abril de 2019. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	SARA DE OLIVEIRA MACÊDO		
CPF:	969.140.333-15		
Contrato nº:	20190104-1268-B/2018-04	Vigência inicial:	Vigência final:
		02/04/2019	31/12/2019
Contratado:	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ:	08.516.958/0001-41		
Objeto:	Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares		
Valor:	R\$ 1.200.159,04		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 16 de abril de 2019. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges Secretaria Municipal de Saúde Portaria Nº 012/2017 CIÊNCIA: Sara de Oliveira Macêdo Fiscal do contrato

PORTARIA Nº 005/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Município de Pedreiras - MA, através do Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Reajet Informática Comércio e Serviços LTDA. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto

Municipal nº012/2019 de 15 de abril de 2019. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	NORTON DO SANTO SILVA		
CPF:	007.685.951-77		
Contrato nº:	20192018-010-A/2019-03	Vigência inicial:	Vigência final:
		18/02/2019	31/12/2019
Contratado:	REAJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:	23.614845/0001-72		
Objeto:	Prestação de Serviços locação de impressoras em regime de comodato com recarga de toner		
Valor:	R\$ 105.305,00		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 16 de abril de 2019. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges Secretaria Municipal de Saúde Portaria Nº 012/2017 CIÊNCIA: Norton do Santo Silva Fiscal do contrato

PORTARIA Nº 006/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Município de Pedreiras - MA, através do Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hospdental Material Hospitalar e Odontológico LTDA. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Municipal nº012/2019 de 15 de abril de 2019. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MICHEL NASCIMENTO SOUSA		
CPF:	039.732.483-97		
Contrato nº:	20190121-2312-C/2017-01	Vigência inicial:	Vigência final:
		21/01/2019	31/12/2019
Contratado:	HOSPIDENTAL MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ:	10.595370/0001-72		
Objeto:	Fornecimento de Materiais e Insumos Odontológicos		
Valor:	R\$ 30.111,25		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 16 de abril de 2019. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges Secretaria Municipal de Saúde Portaria Nº 012/2017 CIÊNCIA: Michel Nascimento Sousa Fiscal do contrato

PORTARIA Nº 007/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Município de Pedreiras - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Gonçalves de Araújo e

Sebastião de Sousa LTDA. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Municipal nº012/2019 de 15 de abril de 2019. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	SARA DE OLIVEIRA MACÊDO		
CPF:	969.140.333-15		
Contrato nº:	20190116-1268-B/2018-02	Vigência inicial:	Vigência final:
		16/01/2019	31/12/2019
Contratado:	GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA.		
CNPJ:	28.259.887/0001-56		
Objeto:	Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares		
Valor:	R\$ 1.508.172,96		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 16 de abril de 2019. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 012/2017 CIÊNCIA: Sara de Oliveira Macêdo Fiscal do contrato

PORTARIA Nº 001/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre a FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e a empresa Carlos Paúla Pereira de Oliveira – EPP, inscrita sob o número de CNPJ: 13.081.946/0001-71. A Presidente da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Francinete Santos Braga, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Francisca Silva dos Santos		
CPF:	835.107.882-49		
Contrato nº:	20190417-200/2019-01	Vigência inicial:	Vigência final:
		17 de Abril de 2019	31 de Dezembro de 2019
Contratado:	Carlos Paúla Pereira de Oliveira – EPP		
CNPJ:	13.081.946/0001-71		
Objeto:	Prestação de serviços necessários para realização das festividades comemorativas (Feira de artesanato, 99º Aniversário da cidade, Paixão de cristo 2019) deste município Pedreiras - MA, por meio da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e turismo, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 017/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.		
Valor:	R\$ 223.234,00		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA SEXTA, do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 17 de Abril de 2019. Francinete Santos Braga Presidente da FUP Portaria GPM 0016/2017 CIÊNCIA: Francisca Silva dos Santos Fiscal do contrato

PORTARIA Nº 002/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre a FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e a empresa C. A. A. CAVALCANTE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.171.332/0001-34. A Presidente da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Francinete Santos Braga, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Francisca Silva dos Santos		
CPF:	835.107.882-49		
Contrato nº:	20190417-200/2019-02	Vigência inicial:	Vigência final:
		17 de Abril de 2019	31 de Dezembro de 2019
Contratado:	C. A. A. CAVALCANTE EVENTOS EIRELI - ME		
CNPJ:	23.171.332/0001-34		
Objeto:	Prestação de serviços necessários para realização das festividades comemorativas (Feira de artesanato, 99º Aniversário da cidade, Paixão de cristo 2019) deste município Pedreiras - MA, por meio da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e turismo, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 017/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.		
Valor:	R\$ 173.492,00		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA SEXTA, do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 17 de Abril de 2019. Francinete Santos Braga Presidente da FUP Portaria GPM 0016/2017 CIÊNCIA: Francisca Silva dos Santos Fiscal do contrato

PORTARIA Nº. 001/2019 – SECADM, 17 DE ABRIL DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Designar a Senhora MAYANNA SILVA DO PRADO, CPF nº. 035.935.593-58, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 20190226-0062/2019-01, Tomada de Preço nº 001º/2019 TP, Processo Administrativo nº 006/2019, REFERENTE A SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA Secretário de Administração

PORTARIA nº 001/2019 – SEMAS, 17 de ABRIL de 2019. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar o Senhor NORTON DO SANTO SILVA, CPF nº 007.685.951-77, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar o contrato Nº20190218-010-A/2019-04, assinado em 18.02.2019 oriundo do Pregão 121/2018, referente aos serviços de recarga de Toner HP Q285 P2000 Copias e Toner 650 P8000 copias Original Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Maria do Socorro de Sousa Rios Portela Secretária de Assistência Social Portaria GAB/Nº 023/2019

PORTARIA Nº. 002/2019 – SECADM, 17 DE ABRIL DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 012/2019 de 15 de abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar o Senhor NORTON DO SANTO SILVA, CPF nº. 007.685.951-77, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 20190218-010-A/2019-01, Pregão Presencial nº 121/2018 PP, Processo Administrativo nº 010A/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, COM RECARGA CARTUCHOS DE TONER. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA Secretário de Administração Port. nº003/2019

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190417-200/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO e a empresa CARLOS PAÚLA PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP. OBJETO: a prestação de serviços necessários para realização das festividades comemorativas (Feira de artesanato, 99º Aniversário da cidade, Paixão de cristo 2019) deste município Pedreiras - MA, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 223.234,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0014 – Programa de volta a cultura; Projeto Atividade: 2.087 – Aniversário de Pedreiras; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portadora do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e o Sr. Carlos Paúla Pereira de Oliveira, R.G. nº 172671930 SEJUSP/MA, C.P.F. nº 011.894.723-09, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190417-200/2019-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO e a empresa C. A. A. CAVALCANTE EVENTOS EIRELI - ME. OBJETO: a prestação de serviços necessários para realização das festividades comemorativas (Feira de artesanato, 99º Aniversário da cidade, Paixão de cristo 2019) deste município Pedreiras - MA, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 173.492,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0014 – Programa de volta a cultura; Projeto Atividade: 2.087 – Aniversário de Pedreiras; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portadora do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e o Srº Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante, R.G. nº 1022994988 SSP/MA, C.P.F. nº 052.921.513-60, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190417-2444/2018-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R N DOS SANTOS DE MELO - ME: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, de interesse DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 291.501,36 (Duzentos e noventa e um mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manut. do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco de Custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e serviços de saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco de Custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco de Custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco de Custeio. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.º Raimundo Nonato dos Santos de Melo, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº nº 641.953.413-53, portador da carteira de identidade nº 105534899-6 SEJUSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190417-2444/2018-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R N DOS SANTOS DE MELO - ME. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, de interesse DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 132.474,04 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de gestão administrativa, Projeto Atividade: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0102000000 – Receitas de impostos e transf. vinc. saúde. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.º Raimundo Nonato dos Santos de Melo, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 641.953.413-53, portador da carteira de identidade nº 105534899-6 SEJUSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019.